

DECRETO N° 16010/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Valciani Albertina Torres em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 14 de Janeiro de 2020, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **VALCIANI ALBERTINA TORRES**, matrícula funcional 7897-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.902.020-1/PR e do CPF/MF nº 031.525.929-90, **a partir de 03 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças